DECRETO Nº 78 , DE 24 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2747

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$76.480,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **76.480,00**

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

136	04.122.0402.2013.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	1.600,00
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
136	04.122.0402.2013.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	3.380,00
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

210	15.452.1503.2066.0000	SERVICOS FUNERARIOS	9.300,00
3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
210	15.452.1503.2066.0000	SERVICOS FUNERARIOS	15.000,00
3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 09 04 ENSINO GERAL

623	12.361.1202.2104.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	46.000,00
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 576 001
576		Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
006 000		TRANSF.RECURSOS PROGR.ESTADUAL DE TRANSP	

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

507	18.541.0115.2125.0000	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	1.200,00
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

DECRETO Nº 78 , DE 24 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2747

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

135	04.122.0402.2013.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-1.600,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 06 00 TESOURARIA

138	04.129.0412.1200.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-3.380,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

182	15.451.2601.1137.0000	VIAS URBANAS	-15.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
192	15.451.2601.2061.0000	VIAS URBANAS	-9.300,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 09 04 ENSINO GERAL

395	12.361.1202.2104.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-46.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 576 001
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
	006 000	TRANSF.RECURSOS PROGR.ESTADUAL DE TRANSP	

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

506	18.541.0115.2125.0000	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	-1.200,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

-76.480,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 78 , DE 24 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2747

PREFEITO MUNICIPAL